

Estudo Técnico Preliminar 152/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.056924/2024-20

2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo licitatório para realizar aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Residências Universitárias e a Unidade Acadêmica de Educação Básica.

O programa de Residência universitária da Pró- Reitoria de Assuntos Comunitários assegura moradia, proporcionando assim inserção na comunidade acadêmica de estudantes provenientes de famílias de baixa renda, não residentes nas cidades onde os campi estão localizados, vindos de outros estados ou do interior da Paraíba e que estão regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFCG.

Os alunos são selecionados mediante avaliação socioeconômica. É nesse contexto social que ocorre a justificativa para compra de materiais permanentes que visam proporcionar o mínimo de conforto para os estudantes que são domiciliados no âmbito das residências.

A aquisição dos materiais objetiva, por fim, o alcance Portaria UFCG Nº 45/2023 e do Decreto 7.234 /2010, que regulam o Regimento Geral para funcionamento das Residências Universitárias da UFCG.

Devido atraso e dificuldades em licitações no ano em curso, a UAEB tem sua demanda incluída neste processo buscando eficiência e eficácia na aquisição da demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRAC- Residências Universitárias	Martha Lúcia Carneiro Barbosa Leal
Unidade Acadêmica de Educação Básica - UAEB	MERIAN APARECIDA POLUCENO DE FIGUEIREDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato /emissão de empenho.

Os custos de encargos, frete e entrega devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012 ;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do campus.

Durante este processo, por se tratar de objeto comum, onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos, observou-se que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a garantia da competitividade e o recebimento da proposta mais vantajosa.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material permanente. De acordo com a Lei 14.133 /21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio do Pregão Eletrônico sendo do tipo menor preço por item, de licitante especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para as Residências Universitárias, não havendo a necessidade de serem agrupados.

Com relação a não utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 7.892/2013, esta não será utilizada por não se enquadrar em nenhum dos incisos do art.3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande /PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604 /1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/21 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/21 abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º8.078, de 1990).Caso a

aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	UAEB	Residências Universitárias	QUANTIDADE TOTAL
1	COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA EXTRAFIRME, REVESTIMENTO TECIDO 100% ALGODÃO, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 14, COMPRIMENTO 188, LARGURA 78, DENSIDADE 33	459459	Und	0	100	100
2	BEBEDOURO industrial de coluna, material: aço inoxidável, 50L, 220v, com filtro.	611720	Und	0	8	8
3	BEBEDOURO, 1 torneira água gelada e 1 torneira de água natural, 220v, capacidade 20l (Geláguas).	463069	Und	2	8	10
4	ESCRIVANINHA, RETANGULAR, ALT. 75, LAR. 120, PROF. 50, MDP	607745	Und	0	90	90
5	CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO, BASE GIRATÓRIA, 5 RODÍZIOS	481451	Und	0	100	100
6	CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO, BASE FIXA, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA, SEM BRAÇOS	328069	Und	0	60	60
7	CADEIRA EM PLÁSTICO, sem braço, cor: branca, empilhável, selo inmetro	287945	Und	300	50	350
8	MESA EM PLÁSTICO, QUADRADA, cor: Branca	612081	Und	30	0	30
9	TELEVISOR.Tamanho Tela: 42 Pol Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: LedAcessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	470801	Und	0	12	12
10	Painel Home Suspenso, material mdp, para TV de 43', com prateleira	317006	Und	0	12	12
11	Fritadeira elétrica sem óleo/AIR FRYRE, 220V, CAPACIDADE 3L	368290	Und	0	25	25
12	Fritadeira elétrica sem óleo/ Air fryer (8l, 1900w, 220v)	608434	Und	4	0	4
13	Sanduicheira Elétrica Chapa Estriada SASE 220V em INOX dimensão (AxLxP) 37x36x51 cm	302917	Und	0	2	2
14	Sanduicheira, 220v, prepara 2 sanduiches por vez	486252	Und	0	20	20

15	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 11KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM /ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM 127 /220, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	445415	Und	1	19	20
16	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, 150CM DE LARGURA, 70 CM DE PROFUNDIDADE, 85CM DE LARGURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: PORTAS CORREDIÇAS	473251	Und	0	6	6
17	ARMÁRIO COMPOSTO POR DUAS PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, 180CM DE ALTURA, 62,5CM DE LARGURA, 35,5 DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 2 PORTAS, CHAVE PARA MAIOR SEGURANÇA, PÉS COM 7CM DE ALTURA, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV/TX, DESIGNE FUNCIONAL	621827	Und	0	6	6
18	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL: MDF, TIPO: PAREDE, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, COR : BRANCA, 3 PORTAS, 1 PRATELEIRA, PADRÃO ACABAMENTO: MDF, 140CM DE LARGURA, 35CM DE PROFUNDIDADE, 60CM DE ALTURA	301823	Und	3	3	6
19	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 500L, 220V, 2 TAMPAS	439305	Und	1	0	1
20	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE 300L, SISTEMA DE GELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA DE EFICIÊNCIA TIPO A, TIPO: VERTICAL	273103	Und	1	0	1
21	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE 450L, SISTEMA DE GELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA DE EFICIÊNCIA TIPO A, TIPO: VERTICAL	470946	Und	0	6	6
22	FORNO ELÉTRICO, 220V	473580	Und	0	6	6
23	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 31L, VOLTAGEM 220V	405329	Und	1	9	10
24	MESA REFEITÓRIO. Material Tampo: Madeira Aglomerada, Espessura: 25 Mm, Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preta, Comprimento: 180 Cm, Largura: 80 Cm, Características Adicionais: 6 Bancos Acoplado, Cor: Branca	308401	Und	0	3	3
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO					

25	EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2L, 220V	405224	Und	0	10	10
26	Liquidificador Industrial, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10L, 220V	475771	Und	4	0	4
27	ANTENA PARABÓLICA ACOMPLETA (ANTENA, RECEPTOR, CABOS E DEMAIS COMPONENTES)	415486	Und	0	3	3
28	BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE 2L, 5 VELOCIDADES	480863	Und	0	10	10
29	SOFÁ –MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA Prensada. MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA. Revestimento : vinil . QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3UNIDADES. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/PÉS POLIETILENO/ASSENTO /ENCOSTO/ALMOFADA. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 3 UNIDADES. LARGURA: 0,83M, PROFUNDIDADE , 0,83M,ALTURA 0,77M, COMPRIMENTO 2,03M	252591	Und	0	8	8
30	SOFÁ –MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO. Revestimento : VINIL. QUANTIDADE DE MÓDULOS: 2UNIDADES. COR: PRETA. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 2 UNIDADES. LARGURA: 1,58M, PROFUNDIDADE ,0,80M, ALTURA 0,70M	478448	Und	0	5	5
31	Espremedor de laranja industrial de Inox, dimensões da máquina (CxLxA) 385x270x320mm	253500	Und	2	0	2
32	Batedeira industrial elétrica com tigela em Inox 5L ; 3 batedores (fouet, gancho e Plano) Dimensões do produto 22,6x37,9x33,7 cm;3,85 quilogramas	450916	Und	3	0	3
33	Pipoqueira elétrica 1200w, 220 v	373051	Und	4	0	4
34	Crepeira industrial 2000w, 220v,12 cavidades	367470	Und	2	0	2
35	Mesa de pebolim	602862	Und	2	0	2
36	Carrinho Chá, Bar, Multiuso Cromado C/ 3 Prateleiras E Rodas	434047	Und	6	0	6
37	CAFETEIRA elétrica, jarra em inox, 220v	619776	Und	0	12	12
38	QUADRO BRANCO 2,5X1,2m	601170	Und	0	6	6
39	kit de gás para fogão doméstico (Registro, presilha e mangueira)	239773	Und	0	8	8
40	Suporte para TV acima de 42' (Parede)	607933	Und	0	30	30
41	Armário de banheiro com espelho	207712	Und	0	100	100
42	Varal para roupas, dobravel, tipo chão, tubo de aço, 6 varetas	451753	Und	4	66	70
43	TROCADOR DE FRALDAS, espuma, revestido com PVC	620666	Und	6	0	6
44	Mesa de Ping pong- material tampo : MDF, tipo: dobrável, espessura tampo :25, com medidas oficiais padrão ITTF	471988	Und	0	6	6

45	Transformador Adaptador Conversor Tensão 110v Para 220v 50w	387252	Und	0	10	10
----	--	--------	-----	---	----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 389.125,62

O resultado da pesquisa de preços, evidenciado no mapa de preços anexo, destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, totalizando R\$ 389.125,62 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Considerando a Instrução Normativa nº 65/2021 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informa-se:

Sobre os critérios:

Sempre que possível, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Sobre os parâmetros:

Podem ter sido utilizados os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III foram priorizados, mas quando não foi possível, foi apresentada justificativa na coluna “observações” do “mapa de preços” anexo.

Sobre a metodologia:

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo tenha incidido sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, a justificativa foi colocada na coluna “observações” do “mapa de preços” e foi aprovada pela autoridade competente.

Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados. Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média. Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogêneo, seria utilizado o valor da mediana.

Concluindo: Para melhor compreensão e comparação dos valores encontrados, as informações foram consolidadas na planilha intitulada “mapa de preços” em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Segundo o art. 40, V, letra b, da Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o atendimento do princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens. Sendo assim, esta aquisição de bens será parcelada com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está contemplada no PAC 2024, conforme doc SEI nº 4983097.

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, onde a Universidade Federal de Campina Grande estabeleceu, em seu Eixo 4: Assistência Estudantil, e objetivo 7: Melhoria da Assistência Estudantil, tendo como meta (M23 – Aumentar em 5% os benefícios diretos e em 5% os benefícios indiretos de auxílios).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de equipamentos e materiais para as Residências Universitárias e a UAEB/Cap.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto ao longo deste documento e da disponibilidade de empresas no mercado com a possibilidade de fornecer os itens ora requisitados, a equipe entende e declara a viabilidade da contratação através do pregão eletrônico tradicional, por grupo, tipo menor preço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 08:45:18.